

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil



**PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR
RODRIGUES REBELLO**

VERSÃO Nº 06

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

**Navegantes
Município**

27 de abril de 2022



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública





Plano de contingência aplicável a

PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:
Fabiana Francisco Bolsoni
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Raphael Catarina
Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Educação

Membros da equipe:

Silvia Tais Alves Barbosa Silva
Andrea Burgonovo
Telma Beatriz de Souza Balança
Marilécia Vieira Pawlenko
Karen Suzane Rodrigues Jeronimo
Aline Cristina Tramontin
Rosane Mendonça de Souza



Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS	10
4.1 OBJETIVO GERAL.....	10
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5. CENÁRIOS DE RISCO	11
5.1 AMEAÇA (S).....	11
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.3 VULNERABILIDADES	17
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	19
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	20
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	23
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	70
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	74
7.3.1. Dispositivos Principais.....	74
7.3.2. Monitoramento e avaliação	76
ANEXO 1 MODELO BOLETIM	22
7. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	26

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de

enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A

estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

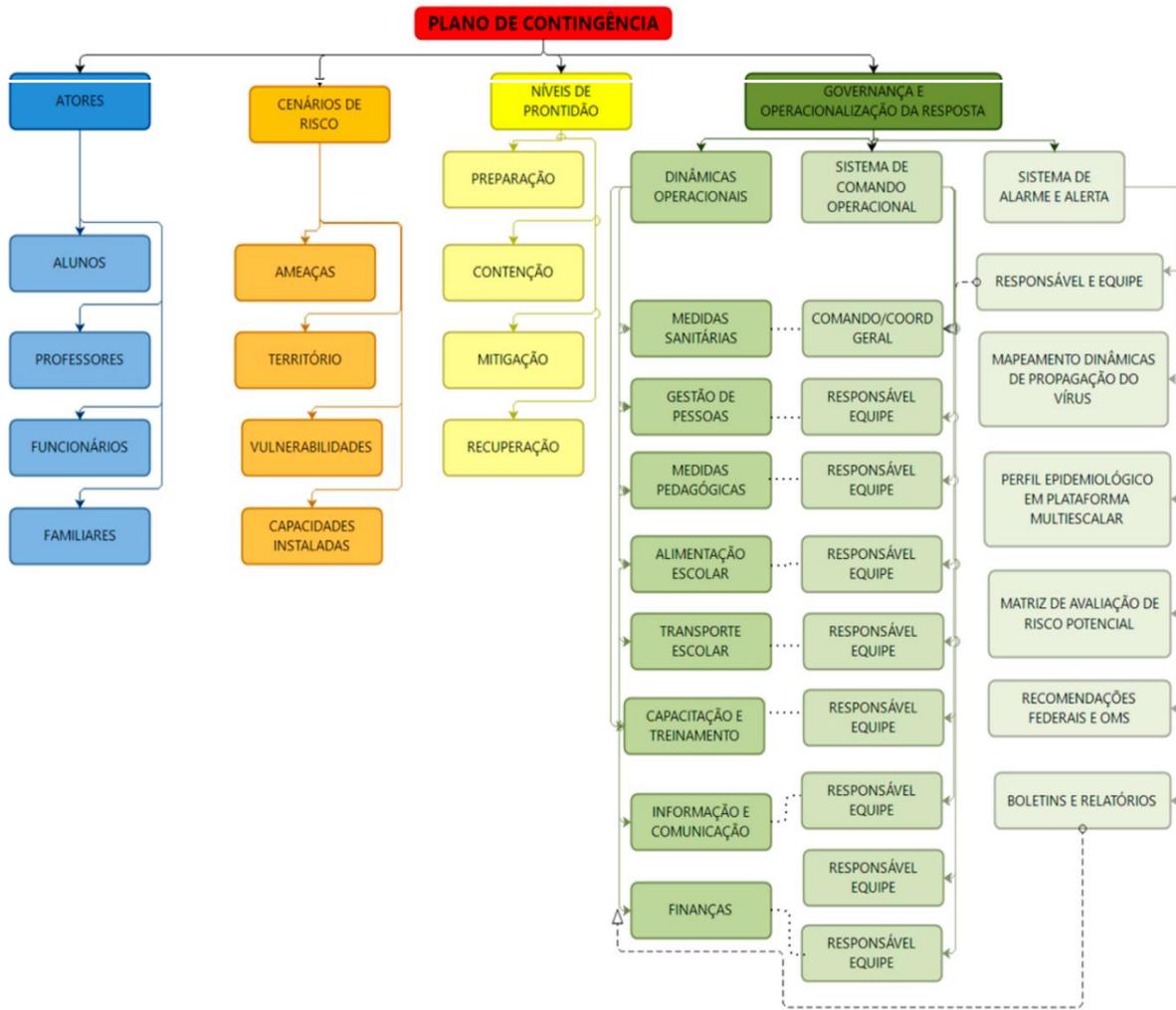
A Pré-Escola Municipal Professora Nazir Rodrigues Rebello, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do (a) ESCOLA MUNICIPAL MODELO PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL NAZIR RODRIGUES REBELLO obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.





3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da **Pré-Escola Municipal Nazir Rodrigues Rebelo**. Os alunos desta Unidade escolar dispõem de material didático e material de apoio pedagógico, um parque infantil para recreação.

A comunidade escolar é atuante no processo educativo de seus alunos, atualmente a escola atende 150 crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, em períodos parciais, matutino

e vespertino, com duração de 4 horas/aulas e também em turno integral, das 06:30h às 18:30h.

A Instituição é beneficiada pela Associação de Pais e Professores, estabelecendo também parcerias com a comunidade, empresas, comércio, com as secretarias municipais.

A clientela desta unidade escolar é constituída em sua maioria por uma população onde o fator sócio-econômico encontra-se entre média e baixa renda. Os pais se preocupam com a educação de seus filhos constantemente. A maioria dessa clientela provém de famílias das quais pais e mães trabalham e fazem o possível para garantir condições adequadas de vida aos seus filhos como: moradia, saúde e educação. Os pais exercem a função de funcionários públicos, comerciantes, pescadores, manipuladores de pescados, agentes de serviços gerais, professores, operários, microempresários, autônomos.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)



A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar

uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

g. O turismo local – entrada indiscriminada de turistas.

h. Porto

i. Transporte escolar

j. Apenas um hospital na região

k. Trânsito e barreiras sanitárias

l. Aeroporto

m. Ferry-boat

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da **PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO** foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Instituição de Educação Infantil está localizada na zona urbana da cidade de Navegantes. Aos seus arredores encontram-se Fundação Hospitalar, farmácias, Delegacia, Batalhão da Polícia Militar, Estaleiros Navais, Aeroporto, Terminal Portuário, Escolas de Ensino Fundamental, Mercados, Secretaria de Assistência Social, com atendimento a comunidade de: Psicólogas, Apoio Jurídico, Assistente Social, Casa de Cursos com aula de Artesanato, Música, Informática e outros, Lojas, Igrejas, Clube Navemar, etc.

A Pré-Escola Municipal Professora Nazir Rodrigues Rebello, localiza-se no bairro São Domingos I, na Rua Natividade Costa, nº 335, no município de Navegantes, Santa Catarina.

Atualmente esta Unidade de Educação Infantil, atende 100 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, em períodos parciais e integrais. Sendo os parciais matutino e vespertino com duração de 6 horas/aulas, e os integrais com até 12horas/aulas.

Temos 4 salas de aula, com metragens diferentes, 44,87m², 39,12m², 44,16m² e 46,68m², com capacidade para 25 crianças, porém, com o distanciamento de 1 metro, passa para 22 crianças.

Nosso quadro de funcionários totaliza 26, uma diretora, uma secretária, 7 professoras de sala, 2 professoras de educação física, 5 monitoras, 6 agentes de educação, 4 agentes de serviços gerais.

O Centro de Referência para atendimento ao COVID-19 fica também nessa região, bem próximo a escola Municipal, sendo a distância a percorrer de um local a outro, em tempo convertido em torno de 2 minutos.

Capacidade das salas: sala 01 – 25 alunos
sala 02 – 25 alunos
sala 03 – 25 alunos
sala 04 – 25 alunos

a. Alunos matriculados no período matutino: 52 alunos.

Turma Mista Integral: 21 alunos
Maternal IIA: 09 alunos
Maternal IIB: 11 alunos
Jardim A: 11 alunos

b. Alunos matriculados no período vespertino: 69 alunos

Turma Mista Integral: 21 alunos
Maternal IIC: 19 alunos
Jardim B: 16 alunos
Jardim C: 13 alunos

c. Aos estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19, não puderem retornar ao regime presencial, desde que comprovado por laudo médico, a Rede Municipal de Ensino ofertará o atendimento educacional por meio do regime especial de

atividades escolares na modalidade de ensino não presencial, assegurando o ensino-aprendizagem do estudante.

§ 1º A oferta do regime especial de atividades escolares na modalidade de ensino não presencial destinado aos estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, terá duração até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo haver alteração de acordo com as orientações das autoridades estaduais ou municipais e sanitárias.

§ 2º As atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, poderão ser mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação.

§ 3º Os estudantes que por razões médicas em decorrência da COVID19 não puderem retornar ao regime presencial, deverão comprovar a necessidade de afastamento por laudo médico.

§ 4º Competirá aos responsáveis pelos estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, requerer formalmente junto a unidade de ensino a qual a estudante se encontra devidamente matriculado, munidos de laudo médico atualizado, o atendimento educacional por meio do regime especial de atividades escolares na modalidade de ensino não presencial.

§ 5º O requerimento e termo de compromisso de atendimento educacional por meio do regime especial atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial (Anexo I) deverá ser preenchido pelo responsável legal pelo estudante na unidade escolar e encaminhado pela mesma, com cópia do laudo médico atualizado, à Secretaria Municipal de Educação no período de **07 de fevereiro à 21 de fevereiro de 2022**.

§ 6º Competirá aos responsáveis legais pelos estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, garantir a reavaliação semestral da condição de saúde dos estudantes, rerepresentando novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais junto a unidade escolar.

§ 7º Competirá à Secretaria Municipal de Educação de Navegantes, diante de sua capacidade estrutural e demanda de atendimento, realocar os estudantes que, por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, em turmas remotas para o atendimento na modalidade de ensino não presencial, quando necessário.

5.3 VULNERABILIDADES

A PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a.** facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b.** falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c.** insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d.** atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e.** condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e

dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. um posto de saúde e um hospital próximo a Unidade Escolar;
- o. Vulnerabilidade social da comunidade escolar;
- p. Distanciamento social entre os educandos e entre a equipe de funcionários, mantendo o mínimo de 1 m
- q. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis
- r. Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física)
- s. Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- t. Nos casos que os educandos que tem a necessidade de alimentação diferenciada e traz de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo).
- u. Espaço adequado e horários para lanches e reuniões dos professores – refeitório
- v. Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (aventais, luvas, álcool em gel)
- w. Tapetes sanitizantes nas entradas – entrada de cada espaço (salas secretaria cozinha)
- x. Bebedouros e torneiras lacradas para uso
- y. Distanciamento adequado durante os horários de alimentação na sala, 1,5m
- z. Materiais de uso individual não devem ser compartilhados
- aa. Local apropriado para a troca dos alunos com necessidades especiais
- bb. Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável)
- cc. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes

diariamente;

dd. Sanitização com gás ozônio dos ambientes da escola quando confirmado um caso;

ee. Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha

ff. Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos.

gg. Mural de avisos semanal sobre a situação local da proliferação do vírus.

hh. Salas fixas, e lugares fixos.

ii. Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização.

jj. Cópia da carteirinha de vacinação dos funcionários;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Pré-Escola Municipal Professora Nazir Rodrigues Rebello considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores;

b. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1 m (um metro) entre as pessoas;

c. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;

d. Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes da escola;

e. Aplicação de Álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da escola;

f. Evitar o uso do ar condicionado, quando for necessário, manter portas e janelas abertas;

g. Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;

h. Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

- i. Uso facultativo de Máscaras;
- j. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma; (sala dos professores)
- k. Tapetes sanitizantes;
- l. Descarte adequado de equipamentos de proteção individual. – lixeira específica com pedal – 1 grande na cozinha, 1 grande no refeitório, 6 pequenas para demais salas
- m. Bebedouros das salas, somente a professora poderá manusear para, caso necessário, encher a garrafinha das crianças;
- n. Demais bebedouros do refeitório e sala de isolamento (professores) interdito;
- o. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- p. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

Capacidades a instalar

- a. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- b. adequar espaços específicos para alunos com necessidades especiais. – adaptações para acessibilidade (portas adaptadas para entrada de cadeirantes, lugar apropriado para trocas de fraldas)
- c. equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19.
- d. quadro de avisos em acrílico com capacidade para oito folhas A4.
- e. 1 Chuveiro bom para o banheiro das crianças para higienização de crianças que por ventura necessitarem;
- f. Conserto da saída de água do chuveiro, com queda para o ralo;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASIS	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos</p>	Emergência de Saúde Pública

	entradas chegar até à Supressão)	esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Quem apresentar sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas devem avisar a diretora da UE.	Na UE	Assim que houver a constatação	A pessoa em questão	Preferencialmente por meio de ligação telefônica ou mensagem, evitando ir até a UE	Sem custos
Servidores e alunos devem informar a unidade escolar ou ao profissional de referência do estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmados com covid- 19	É reservado a sala de isolamento para casos de crianças que apresentem sintomas, sob supervisão de um responsável. Os pais serão avisados imediatamente, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPIs, até a chegada do responsável. No caso de servido, será afastado imediatamente das suas atividades até a elucidação do diagnóstico.	Assim que a unidade escolar tomar conhecimento dos casos suspeitos	Todos os envolvidos da sala/turma	O afastamento se dará para o caso suspeito através de atestado médico e para os demais envolvidos através da nota informativa Nº 001/2022	Sem custos.
Orientação De Higiene e Cuidado.	Em Casa, No Trajeto De Ida E Volta E Na Escola.	Durante Todo O Período De Contingenciamento.	Os Envolvidos Em Ambiente Escolar De Modo Geral. SCO.	Vídeos Educativos, Panfletos E Cartazes De Orientações Do Contexto Escolar Para A Aplicação Social.	Cabe Estudo Para Identificação De Insumos Necessários Aos Alunos, Professores, Agentes De Educação e demais Servidores,

					Ampliando E Aplicando-Se A Comunidade Escolar Por Turno.
Demarcar entrada e saída a fim de evitar cruzamento das pessoas. Orientar os pais a não entrarem no ambiente escolar e estimulá-los a cumprir as regras sanitárias definidas nos Planos de contingência	Entrada da escola e em todos os ambientes	Antes do retorno presencial	Toda a comunidade escolar	Com demarcações e orientações constantes	Mediante orçamento dos materiais necessários para as demarcações (fita adesiva)
Disponibilizar 2 funcionários para receberem as crianças (inclusive funcionários) disponibilizando o álcool em gel.	Na entrada da UE	Diariamente nos horários de entrada	2 funcionários pré definidos pela direção	Utilizando álcool em gel	Sem custo
Espelho	Sala De Aula, Refeitório, Secretaria Da Escola, Na Sala E Sala Dos Professores.	Permanente.	Professores e equipe gestora.	Através De Escala, Demarcações, Recados E Separações	Mediante Orçamento.
Afastamentos de casos suspeitos ou confirmados	Na Unidade Escolar	Permanente	Cabe ao diretor monitorar as ações e a toda comunidade escolar estar ciente e cumprir os regramentos estipulados.	Os casos suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme Manual de Orientações da COVID-19 e nota informativa nº 002/2021 de 23/10/2020 e Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	Sem custos.

Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores.	Em todas as dependências da UE	permanentemente	Toda a comunidade escolar	Por meio de demarcações previamente feitas	Sem custos
Escalonar o horário do parquinho	No parque	sempre	Turmas da UE	Com escalonamento	Sem custos
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização	Na UE	Constantemente	Às famílias e Crianças	Orientar professores monitoras a guardar brinquedos e materiais que não possam ser higienizados.	Sem custos
Higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelas crianças.	Na UE	Constantemente	Monitoras, AEEs e ASG's	Disponibilizar em sala álcool 70% ou em gel, pano limpo para constante higienização dos brinquedos, orientar a todos a fazer a limpeza.	A dirimir
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar,	Na UE	Permanente	Responsável pela unidade em providenciar os recipiente e ASGs em reabastecer	Através de dispenser ou recipientes espalhados ela unidade	A dirimir
Orientar e estimular a constante higienização das mãos.	Na UE	Constantemente	Professores e equipe gestora.	Através de vídeos informativos, explicações lúdicas e cartazes explicativos	A dirimir
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes comum de todos do estabelecimento,	Na UE	Diariamente	ASGs	intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	A dirimir

Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias	Na UE	Diariamente	ASGs	intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade Mantendo sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações anticépticas de efeito similar	A dirimir
Higienizar as superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento e de uso comum de todos	Na UE	Sempre que houver suspeitas	Monitoras, AEEs e ASGs	Higienizar: carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.	Sem custos
Manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros no refeitório	No refeitório	permanentemente	Turmas da UE	Por meio de demarcações previamente feitas, mantendo o distanciamento e higienização do ambiente	Sem custos
Evitar as atividades externas, Programas / projetos e atividades desenvolvida por terceiros intersetoriais.	Na UE	permanentemente	Toda a comunidade escolar	Suspensão excursões, passeios externos. Programas / projetos / atividades que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Sem custos
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, e que não possam ser higienizados e desinfetados após cada uso.	Na UE	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Proibido utilização de jogos de tabuleiros, quebra cabeça, assim como qualquer outro brinquedo em papelão, ou de material que não possa ser higienizado.	Sem custos

Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.	Na UE	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Utilizando vídeos na TV de atividades musicais, informativas, histórias e filmes pedagógicos	Sem custo
Evitar dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações.	Na UE	Constantemente	Toda a comunidade escolar	Reduzir o número de pessoas, evitando assim aglomerações	Sem custo
As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre).	Na UE	Permanentemente	Professor de Ed. Física	Mantendo o distanciamento, preferencialmente com materiais individuais; ou materiais que possam ser higienizados a cada troca..	Sem custo
Os alunos de cada turma devem ficar preferencialmente na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores, interagindo com as pessoas que estejam na mesma sala.	Salas de aulas	Permanentes	Professores e monitoras	Orientar alunos, professores e monitores que devem permanecer em suas salas, evitando a circulação de professores e alunos pelos corredores.	Sem custos
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório.	Nas salas e em todos os ambientes da UE	Permanentes	Direção, professores e monitores	Demarcações no chão e bancos, distanciamento das mesinhas de sala e escalonamento dos alunos.	Sem custo
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades	Salas de aulas	Permanentes	Professores e monitoras	Retirando / reduzindo a quantidade de livros, brinquedos e outros materiais que não são utilizados	Sem custos

didático-pedagógicas.					
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças.	Na UE	Constantemente	Monitoras	<p>a) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas.</p> <p>c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança.</p> <p>d) usar avental descartável.</p> <p>e) higienizar as mãos da criança após o procedimento.</p> <p>f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade.</p> <p>g)) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.</p>	Sem custos
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujas visíveis.	Na UE	Sempre que necessário	Monitoras	<p>Pais / responsáveis devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.</p> <p>As roupas sujas devem ser colocadas em sacolas para ser entregue aos pais ou responsáveis</p>	Sem custos
Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum.	Na UE	Constantemente	Monitoras e ASG's	Com produtos sanitizantes / álcool colchonetes, tatames, entre outros	A dirimir
A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos.	Na UE	A cada troca de turno	Monitoras e ASG's	Com produtos sanitizantes / álcool, fazer a higienização. Separar colchões das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5m de distância um do outro.	Sem custos.
Equipamentos Adequados Ao Covid 19 Disponibilizar e exigir o uso dos (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.	Em todos os ambientes da Unidade Escolar	Permanentemente.	SME, Direção escolar	<p>Dispensadores De Álcool Em Gel.</p> <p>Máscaras Descartáveis, Máscara Acrílica (Face Shields), Luvas Descartáveis, Lenços Descartáveis, Termômetros Infravermelho Digital, Tapetes Sanitizantes, Avental Para Os Profissionais Que</p>	Mediante orçamento.

				Atuaram Com Maior Contato Físico. Alunos Com Deficiência	
Treinamento Específico Para Cada Segmento. Capacitação	Via Online e presencial	Antes Do Retorno Das Aulas e com frequência após o retorno	Profissional Da Vigilância Sanitária, SCO E Nutricionista.	Formação Continuada Com Profissionais Da Área Responsável.	Mediante orçamento Municipal.
Higienização	Locais Utilizados De Modo Geral Pelos Alunos, Etc. Higiene Pessoal E Higiene Compartilhados Das Salas	Ida Ao Banheiro; Na Chegada Na Unidade Escolar; Antes E Após As Refeições E Após A Utilizações De Qualquer Material;	Monitoras, Agentes De Serviços Gerais.	Produtos Específicos: Álcool 70%, Sanitizantes, Lixeiras Com Pedal.	Mediante orçamento do Município.
Sala De Isolamento (SI). Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.	Ambiente Específico Para Isolamento.	Quando Necessário.	A monitora da criança, pois já estava em contato com a mesma (a fim de evitar a contaminação cruzada envolvendo uma terceira pessoa).	A Partir Da Detecção Dos Sintomas Suspeitos comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na SI, sob supervisão de um responsável, respeitando o distanciamento e utilização e EPIs. Se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.	Sem Custos.
Descarte de materiais infectados.	Lixeira com pedal em local fixo e isolado.	Diariamente / Permanentemente.	Todos os funcionários.	Serão descartadas nas lixeiras previamente destinadas para tal função.	A dirimir
Todos devem higienizar as mãos, manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Na unidade Escolar	Permanentemente.	Toda a comunidade escolar	Com cartazes informativos e lembretes constantes.	A dirimir
Uso de máscaras por alunos com idade de 6 anos ou mais,	Na unidade Escolar	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Com cartazes informativos e lembretes constantes.	A dirimir.

trabalhadores e visitantes é recomendado. Crianças menores de 6 anos, orientar-se: a) menores de 2 anos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia. b) Para crianças de 3 a 5 anos, é recomendado o uso sob supervisão.				Orientar a troca das máscaras a cada 2 horas ou quando tornar-se úmida.	
Não é permitido:	Na unidade Escolar	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	a) Comportamentos sociais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) compartilhar materiais ou objetos pessoais c) compartilhar objetos pessoais.	Sem custos
Orientar aos alunos especiais quanto ao uso de máscaras.	Na unidade Escolar	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Através de vídeos, músicas, histórias e diálogos	Sem custos
Intensificar a utilização de iluminação e ventilação natural dos ambientes. Para sistemas de climatização artificial, quando forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados; Deixar portas e janelas abertas quando for inevitável o uso	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	Com orientações constantes	Sem custo
Regras para as aulas de Educação Física	Na Unidade Escolar	Permanentemente	Professores de educação física	* Seguir o regimento sanitário * As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados.	Sem custos
Adotar rotinas regulares de	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	* Orientar com informativos, cartazes,	Sem custos

orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19				vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. * Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. * Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino	Na UE	Diariamente	Diretores Escolares	* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. * Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. * Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. * Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	Sem custos
Evitar a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	* Comunicar professores e equipe pedagógica. * Não há exceção de casos para essa ação.	Sem custos

Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Na Unidade Escolar	Diariamente	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> * Orientar professores e equipe pedagógica. * Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades. * Criar planilha de agendamento para uso destes espaços. 	Sem custos
Evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	Na Unidade Escolar	Diariamente	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> * Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização do parque, entre outros. * Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas. * Afixar cartazes informativos nessas áreas. * Fiscalizar situações de aglomerações . * Registrar situações no boletim de ocorrências. 	Sem custos
Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados	Na Unidade Escolar	Diariamente	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> * Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. * Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos): 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença 	Sem custos

				<p>dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>3. Encaminhar o aluno para triagem;</p> <p>4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> * findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; * com o resultado de teste para COVID-19 negativo; <p>8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou</p>
--	--	--	--	--

				<p>confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;</p> <p>10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos;</p> <p>* Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico.</p> <p>*Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;</p> <p>* Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.</p>	
<p>Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores</p>	<p>Na refeitório</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Todos os funcionários</p>	<p>* Definir fluxos internos de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores.</p> <p>* Demarcar os espaços na sala dos professores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio).</p>	<p>Sem custos</p>

Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches	No refeitório	Diariamente	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> * Escalonar o horário de recreio. * Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos. 	Sem custos
Lanches e refeições dos alunos	No refeitório	Diariamente	Alunos	<ul style="list-style-type: none"> * Para a educação infantil oferecer o alimento preferencialmente em sala de aula; * Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação; * Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados. 	Sem custos
Instruções para alunos da Educação Especial	Na Unidade Escolar	Diariamente	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> * Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um aluno e outro * Manter a ventilação do ambiente; * Demarcar os espaços; * Orientar os alunos sobre o distanciamento; * Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; * Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA. 	Sem custos
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene	Na Unidade Escolar	Diariamente	Toda a comunidade	<ul style="list-style-type: none"> * Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; * Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as 	Sem custos

				<p>mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino;</p> <p>c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e. antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f. antes de manipular alimentos;</p> <p>g. antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h. antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i. antes das refeições;</p> <p>j. antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>	
Estabelecer os critérios para o atendimento remoto.	Na Unidade Escolar	Diariamente	Professora do remoto e direção	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme Normativa da SME; • Alunos com comorbidade comprovada (atestado ou laudo médico); • Justificativa assinada; • Termo de Responsabilidade assinado. 	

Evitar a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por	Na Unidade Escolar	Diariamente	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de
---	--------------------	-------------	-----------------------	--

<p>profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública.</p>				<p>implementação do programa de acordo com os regramentos, para homologação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; • Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma. • Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; • Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; • Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola; • Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; • Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.sc.gov.br e aguardar homologação; • Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.
<p>Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (Covid-19)</p>	<p>Na Unidade Escolar</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Todos os funcionários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - Cumprir as regras da normativa da SME sobre essa

				obrigatoriedade.
Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto as gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021	Na Unidade Escolar	Sempre que necessário	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none"> Retornar após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues na escola para fins de registro e controle A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. <p>As gestantes permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.</p>
Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas E X – diabetes mellitus.				<ul style="list-style-type: none"> Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. Comunicar aos pais ou responsáveis. Solicitar laudo médico.
Estabelecer a capacidade de atendimento de cada espaço escolar				<ul style="list-style-type: none"> medir as salas de aula de acordo com o distanciamento estabelecido no Decreto Municipal; elencar todos os espaços da escola, em uma planilha, nomeando cada ambiente, e identificando a quantidade

				<p>máxima de pessoas que o local comporta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • afixar na parede de cada ambiente a quantidade máxima de pessoas que o local comporta.
Controlar as medidas de prevenção na entrada e saída do estabelecimento de ensino				<ul style="list-style-type: none"> • Manter trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino; • garantir a organização dos fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores; • garantir o cumprimento das medidas de prevenção especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar; • durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar devidamente paramentado, com avental, touca, luvas máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias para atender a Educação Infantil; • durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar de máscara N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira, para os demais níveis de ensino.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso: _

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos AEE; Alunos que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma;	Na unidade escolar;	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar – Professora Andreia Burgonovo;	levantamento de dados;	A Definir
Quadro de horários alternados por turma;	na unidade escolar	quadro permanente	Coordenadores, gestão, comissão escolar – Diretora Fabiana;	cronogramas específicos;	
Formação Continuada	Na SME ou UE	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar e Comitê Municipal;	cursos; elaboração de materiais informativos;	
Continuidade dos estudos para os casos de alunos afastados, em isolamento	Via online	Permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades remotas	

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoIlK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação Continuada.	presencial	Sempre que for disponibilizado pela SME.	Nutricionista e membros do CAE.	Manual Com Boas Práticas De Manipulação Dos Alimentos, Utensílios.	Mediante a orçamento municipal.
Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias	Na UE	Permanente	Todos os alunos funcionários	As embalagens devem estar limpas, sem rasgos, riscos, quebras, ferrugem, trincas, amassamentos e estufamentos.	Sem custo

Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios	Na UE	Permanentemente	Todos os alunos funcionários	Cada funcionário e aluno devem ter seus utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Sem custos
Preparar os alimentos com base no Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19	SME	Sempre que a necessidade	Nutricionistas.	Avaliando e atualizando todas as situações solicitadas, e registrando as regras a serem seguidas pelas cozinheiras para a segurança de todos.	Sem custo
Manter Os Utensílios Bem Higienizados.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Com Produtos Adequados / água quente para esterilização	Mediante o orçamento dos produtos selecionados.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	Diariamente, antes e após cada uso	ASG's	Com água sanitária / álcool 70%	A dirimir
Organizar as mesas e cadeiras com 1,5 metros. A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).	No refeitório	Permanente.	Funcionários da escola	Com demarcações adequadas e, organização de cronograma de escalonamento para sua utilização, evitando agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores. Estabelecendo horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações.	Sem custo
Porções individualizadas disponibilizando funcionário específico para	Na UE	Diariamente	Merendeiras.	Servindo os pratos e os vedando e servindo nas salas / refeitórios.	Sem custo

servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim					
EPIs De Proteção Individual.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Utilizando de forma Correta os EPIs. Como: avental, touca e luva de borracha	Mediante o orçamento municipal.
Alimentos Específicos Para Atender Crianças Com Restrições Alimentares Com Laudo Ou Por Orientação Médica.	Na cozinha	Conforme Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Com todos os procedimentos de higiene, porém cardápio diferenciado feito pela nutricionista.	De acordo com o orçamento
Descarga De Alimentos Para Higienização.	Espaço de higienização. (Na frente da UE)	Conforme Cronograma De Entrega De Alimentos.	1 Auxiliar De Cozinha (ASG).	Ao chegar na EU, será feito a contagem e também a higienização da embalagem com produto sanitizante	Sem Custos.
Comunicar E Orientar A Comunidade Escolar Sobre Procedimentos Alimentares, Conforme As Diretrizes Sanitárias, Planos De Contingência E Protocolos Escolares.	Via Online E Material Informativo Impresso.	Sempre Que Houver Uma Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Em Formato De Informativo, Comunicando Os Procedimentos.	Sem Custos.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Na unidade escolar	Constantemente	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável	A definir
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com objetivo de evitar aglomeração	Na unidade escolar	De imediato colocando em prática ao retorno	Comissão escolar	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Sem custos.

Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos para as unidades municipais que aderem ao PNAE. Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme as recomendações sanitárias.	Na unidade escolar	constantemente	Funcionário da UE escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias	Sem custos
Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos	Na unidade escolar	durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Orientação, cartaz informando a proibição da entrada cozinha, através de ofício e material informativo	Sem custos
Os alimentos serão servidos preferencialmente em sala de aula, transportados em recipientes higienizados e vedados a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Na unidade escolar	No retorno das atividades	Equipe gestora Comissão escolar com as nutricionistas	Com recipientes vedados. Realizando monitoramento contínuo para possíveis ajustes necessários.	Custo a definir.
Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e recomenda-se o uso da máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos. Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e	Na cozinha da UE	Permanentemente	Cabe aos nutricionistas elaborarem os POP's e junto com a direção	Orientação e informativos, para que às cozinheiras sigam os regramentos.	Sem custos

distribuição dos alimentos					
----------------------------	--	--	--	--	--

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolos
<ul style="list-style-type: none"> Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino 	Pontos de embarque e desembarque	Embarque e desembarque no/do transporte	Monitores, Motoristas do Transport e Escolar e escolas	Orientação e treinamento do pessoal do Transport e Escolar	Sem custo	<ul style="list-style-type: none"> As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte. <p>As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento mínimo de 1,5m.</p>
Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Nos grupos de WhatsApp e na UE	Permanente	À Diretora e demais funcionários da UE cabe orientar aos pais.	Com mensagens e orientações de conscientização a respeito de prevenção ao covid	A dirimir	Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal

<ul style="list-style-type: none"> Orientar aos pais que o uso da máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020 Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar 	<p>Unidades Escolares e embarque e do transport e escolar</p>	<p>Antes e durante o retorno</p>	<p>Gestores, motoristas e monitores</p>	<p>Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar</p>	<p>A definir</p>	<ul style="list-style-type: none"> Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.
<p>Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal</p>	<p>No embarque e do transporte</p>	<p>Antes e durante o retorno</p>	<p>Escolas, motoristas e monitores</p>	<p>Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar</p>	<p>A definir</p>	<ul style="list-style-type: none"> Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escola

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Recomenda-se o uso de másc	No ambiente interno e externo à escola	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face-shield.	Mediante Orçamento Licitatório Municipal.
Fazer uso de avental e luvas	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Opcional	Todos os profissionais que atuam na escola	Vestir antes de atender ao aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Mediante Orçamento Licitatório Municipal.
Realizar teste de covid-19	Na unidade básica de saúde mais próxima	AAo sentir sintomascada 15 dias	Todos os profissionais que atuam na escola	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados positivos à Comissão Escolar.	Mediante Orçamento Licitatório Municipal.
Isolamento de casos suspeitos	Em casa	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar apresentar algum dos sintomas do covid-19	Comissão Escolar e Unidades Básicas de Saúde	Comissão escolar encaminhará os profissionais, ou alguém do seu grupo familiar, que apresentarem sintomas à unidade de saúde mais próxima, para testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem negativos para o covid-19.	Sem custo
Isolamento de casos suspeitos na escola	Sala de isolamento – sala dos professores	Quando apresentar sinais e sintomas durante o horário de aula	Professor encaminha Comissão Escolar Um responsável dentro da escola acompanha	Comissão escolar comunicará os casos suspeitos a família e encaminha para a triagem do covid-19. E autoridades competentes. Solicitar atestado médico para retorno ao ambiente escolar.	Sem custo
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria da escola	Agendado previamente	Secretário escolar e gestor	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	Sem custos

Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar	Cozinheiro e pessoal da cozinha	Capacitar os profissionais para realização da Higienização dos alimentos com água e cloro 15 min	Sem custos
Organização dos horários delimitados com menos professores	Refeitório	Cronograma a ajustar – pelo menos dois horários de intervalo e horas atividade	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custo
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	banheiros	Constantemente, cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Auxiliar de serviços gerais	Escala de limpeza Borrifador nos banheiros	Sem custo
Definição de horário de lanche/almoço	Na sala	Respeitando as escalas de turmas	Professores e gestora	Higienização após a troca de cada turma Possibilidade de realização de lanche dentro da sala Separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos – fechado dentro da cuba	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoa

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsyK/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações – SCO e protocolos escolares. Promover a capacitação e 	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.	Todos os funcionários da unidade escolar, alunos e pais ou responsáveis. Na alimentação participação do pessoal da terceirizada (Estado), agentes de serviços gerais e merendeiras. No transporte escolar, todos	Via google meet e lives no youtube em primeiro momento. E no presencial com pequenos grupos.	Aplicativos gratuitos

<p>treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária.</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas de capacitação para os alunos e professores. 			<p>os motoristas e monitores de transporte sendo público ou privado/particular.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais-SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework). 	<p>Nas unidades escolares</p>	<p>Antes do retorno das aulas com a comissão escolar, com atualizações, sempre que necessário.</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Em encontros presenciais, se possível. Já que é em pequeno número de pessoas.</p>	<p>Sem custos</p>
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, 	<p>Centros de armazenamento e distribuição da alimentação escolar. Fornecedor e terceirizados da alimentação escolar nas escolas estaduais e</p>	<p>Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.</p> <p>Participação do pessoal da terceirizada (Estado), agentes de serviços gerais e merendeiras.</p>	<p>Em encontros virtuais, via google meet; Cadernos informativos com perguntas e respostas prontas, para todos os servidores e/ou funcionários escolares;</p>	<p>Folder e banners (material informativo) com orientações para as escolas dos cuidados e prevenção ao covid19; Relatório Final Comprobatório de capacitação e treinamento com suas equipes.</p>	<p>Aplicativos gratuitos (youtube, google meet, whatsapp, facebook)</p> <p>Material impresso (recursos próprios, municipais, estaduais ou federais)</p>

acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	particulares . Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Colaboração do setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. Já nas escolas estaduais e particulares, nos setores responsáveis pela alimentação escolar.			
<ul style="list-style-type: none"> • Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza. 	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.	Comissão Escolar, equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar.	Na unidade escolar simulando os protocolos in loco, respeitando os protocolos de distanciamento social.	Sem custo
<ul style="list-style-type: none"> • Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino. • Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do 	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário..	Toda a comunidades escolar (professores, alunos, funcionários) pais, motoristas e monitores do transporte escolar, rede de atendimento: Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.	Via google meet para até 100 pessoas e lives no youtube para abranger um número maior de pessoas e/ou presencial para grupos menores.	Sem custo.

<p>Plano de Contingência e do SCO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras. • Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. <p>Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: • Ao chegar em casa: medidas de 					
---	--	--	--	--	--

higienização e segurança.					
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à articulação e à integração inter-setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento. 	<p>Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos, bem como demais serviços da rede de atendimento.</p>	<p>Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.</p>	<p>Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Com reuniões on lines e presenciais, respeitando o distanciamento social.</p>	<p>Sem custo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante. • Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de 	<p>Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.</p>	<p>Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.</p>	<p>Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Encontros virtuais via google meet e no presencial com grupos menores.</p>	<p>A definir</p>

<p>aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs. 					
<ul style="list-style-type: none"> Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, 	<p>Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.</p>	<p>Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.</p>	<p>Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Encontros virtuais e presenciais conforme a realidade de cada unidade escolar.</p>	<p>Acesso a redes virtuais gratuitas; Material impresso, conforme as diretrizes gerais de cada rede. Certificado e Relatório, documento virtuais (gratuitos) Simulado, conforme as diretrizes sanitárias,</p>

<p>protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc. <p>Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regulamentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.</p>					<p>alimentação, transporte, gestão de pessoas;</p> <p>Vídeo institucional, desenvolvido pela Secretaria de Comunicação com o suporte do comitê municipal.</p>
---	--	--	--	--	---

<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores. Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação. 	<p>Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.</p>	<p>Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.</p>	<p>Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Treinamento e simulado de situações reais em cada unidade escolar.</p>	<p>Sem custo</p>
--	---	---	--	---	------------------

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEgqmB/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------



(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e pela comunicação externa, integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise.	Todas as unidades escolares / SCO	Antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão Escolar.	Selecionar as pessoas adequadas a função.	Sem custo
Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO. Sugere-se que sejam incluídos os seguintes tópicos: 1. Contextualização 2. Objetivos e metas 3. Públicos-alvo 4. Conteúdo(s), principal e secundários, e sua inter-relação 5. Recursos humanos e materiais – equipes de trabalho e responsáveis 6. Canais de comunicação e de informação 7. Calendarização 8. Avaliação, adaptação e aprimoramento Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para	Todas as unidades escolares	Antes do retorno das aulas presenciais.	SCO Municipal / Responsável de Comunicação e Informação da Unidade Escolar.	Através da elaboração de um plano de comunicação incorporar a comunicação de risco	sem custo

ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.					
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, • Promover a valorização do conhecimento científico. • Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo. • Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, • Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, • Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que a comunidade escolar utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo: • Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa 	<p>Meios de comunicação social (rádio e sistema de sonoros móveis, Facebook, Instagram, grupos de whatsapp, carro de som) e espaços coletivos da escola.</p>	<p>Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.</p>	<p>SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar.</p>	<p>Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.</p>	<p>A definir</p>

<p>escrita). E-mail, Google forms para comunicados e/ou pesquisas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a confiança, levando em consideração as reações da comunidade escolar e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake news. • Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes. • Informar continuamente a comunidade escolar acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, • Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação. 					
---	--	--	--	--	--

<p>Analisar e entender o perfil da comunidade escolar, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação.</p> <p>Fornecer à comunidade escolar canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada. Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback. Definir mecanismo de comunicação interna que possibilite</p>	<p>Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais.</p>	<p>Antes do retorno e durante o período de pandemia COVID-19.</p>	<p>SCO</p>	<p>Através de whats app e outros meios de comunicação social.</p>	<p>A definir</p>
--	---	---	------------	---	------------------

<p>informar aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino. Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município. Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.</p>					
--	--	--	--	--	--

Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.	Unidades Escolares.	No recebimento e repasse de informações externas e internas.	Responsável de Comunicação e SCO.	Utilizando planilhas específicas de controle de informações.	Sem custo
<p>Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.</p> <p>Afixar medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.</p> <p>Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige</p>	Unidades Escolares e redes sociais.	Antes e após o início das aulas presenciais.	SCO das unidades Escolares.	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes. Uso de murais, redes sociais, vídeos explicativos.	A definir

uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.					
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias ou de outros países.	Unidades Escolares e mídias sociais.	Antes e após o início das aulas presenciais.	SCO das unidades Escolares.	Elaboração de material adaptado informativo, como placas e cartazes. Uso de murais, redes sociais, vídeos explicativos.	A definir
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino	Unidades Escolares.	Antes do retorno às aulas e enquanto perdurar o regime especial educacional da pandemia de COVID-19.	SCO Unidades Escolares e Comissão Escolar.	Através de mídias sociais, material gráfico e informativo.	A definir

<p>e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19</p> <p>Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).</p>					
<p>Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços, as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).</p> <p>Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio</p>	<p>Empresas de transporte escolar e comunidade e escolar.</p>	<p>Antes do retorno às aulas e enquanto perdurar o regime especial educacional de pandemia da COVID-19.</p>	<p>Gestão escolar e SCO.</p>	<p>Através de informativo e campanhas de conscientização.</p>	<p>A definir</p>

de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).					
Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação.	Site da Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação.	Antes do retorno às aulas.	SCO Municipal, Secretaria de Educação, Saúde e Comunicação Municipal.	Através da produção de uma cartilha virtual interativa.	A definir
Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município e Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento, possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	Unidade Escolar.	Após o retorno escolar.	SCO Unidades Escolares.	Através de canal de comunicação imediato.	Sem custo

<p>Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos. Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.</p> <p>Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.</p>	<p>Comunidade e escolar.</p>	<p>Durante cada fase da pandemia no estado, na região e no município de Navegantes.</p>	<p>SCO Escolar.</p>	<p>Através de campanhas e cronograma de comunicação.</p>	<p>À definir</p>
---	------------------------------	---	---------------------	--	------------------

Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade Escolar.	No período que antecede e após o retorno às aulas.	SCO Escolar.	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem custo
---	-------------------------	---	---------------------	---	------------------

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeit	Secretaria de Administração, Educação e Finanças (Contabilidade).	Antes do retorno às aulas presenciais.	Secretários de Administração, Educação e Finanças, Contador, equipe do Departamento de Compras, Gestores das Unidades Particulares.	Através de um estudo imediato do orçamento disponível e adequação orçamentária para aquisição dos itens de proteção.	A definir

<p>órios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc.).</p> <p>Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.</p>					
<p>Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.</p> <p>Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as</p>	<p>Secretaria de Finanças (Contabilidade), Departamento de Compras da Secretaria de Educação e Gestores das Unidades Particulares</p>	<p>Antes do retorno às aulas presenciais e também durante o processo.</p>	<p>Contador e equipe de Compras da Secretaria de Educação.</p>	<p>Levantamento de dados para captação de recursos a serem destinados no enfrentamento da pandemia.</p>	<p>A definir</p>

<p>normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores.</p>					
<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o</p>	<p>Secretarias de Educação e Saúde, Unidades Escolares públicas e particulares</p>	<p>Antes do retorno às aulas presenciais e também durante o processo.</p>	<p>Gestores das Unidades Escolares, profissionais da saúde e equipes de Compras.</p>	<p>Planejamento de todos os itens necessários ao enfrentamento da pandemia, levando em conta a qualidade e também a quantidade necessária para os próximos meses.</p>	<p>A definir</p>

<p>retorno da normalidade. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.</p>					
<p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais. Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as</p>	<p>Secretarias de Educação e Administração (Departamentos de Compras)</p>	<p>Antes do retorno às aulas presenciais e, se necessário, após a retomada também.</p>	<p>Equipe de Compras da Secretaria de Educação e Administração; Procuradoria Jurídica; equipe técnica da Secretaria de Educação.</p>	<p>Elaboração de Processos Licitatórios que visem a aquisição de itens necessários ao enfrentamento da pandemia e realização de planejamento no que diz respeito à capacitação dos profissionais.</p>	<p>Sem custo</p>

capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.					
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	Secretaria de Educação, Unidades Escolares e Almoxarifado Central.	Antes do retorno às aulas presenciais e durante o processo.	Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionistas, Cozinheiras e equipe de Recursos Humanos.	Capacitação das manipuladoras de alimentos e profissionais envolvidos no armazenamento e entrega destes nas Unidades Escolares, bem como planejamento para possíveis novas contratações em virtude do afastamento de profissionais.	A definir.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Pré-Escola Municipal Professora Nazir Rodrigues Rebello adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

SCO – COMANDO: FABIANA FRANCISCO BOLSONI
TELEFONE: (47) 99142-0462
E-MAIL: fabiana_francisco@yahoo.com.br

COMISSÃO ESCOLAR

Medidas Sanitárias:

Responsável: Rosane Augusta de Souza Mendonça

Questões Pedagógicas: Responsáveis:

Telma Beatriz de Souza Balança e Sílvia Tais Alves Silva

**Transporte Escolar: Responsável: Thiago Vanildo de
Borba**

**Informação e Comunicação: Responsáveis: Aline C.
Tramontin, Marilécia V. Pawlenko e Karen S. R. Jeronimo**

Alimentação Escolar:

Responsável: Rosane Augusta de Souza Mendonça



Gestão de Pessoas: Responsáveis:**Fabiana Francisco Bolsoni, Andrea Burgonovo****Treinamento e Capacitação: Responsáveis:****Fabiana Francisco Bolsoni e Sílvia Tais Alves Barbosa Silva****Finanças: Responsáveis:****Fabiana Francisco Bolsoni, Andrea Burgonovo**

Comando: Comissão escolar/gestor da escola – **Fabiana Francisco Bolsoni** – email: fabiana_francisco@yahoo.com.br – telefone: (47) 99142-0462

Dinâmicas de MEDIDAS SANITÁRIAS – responsável: **Rosane Augusta de Souza Mendonça** – e-mail: gabriellemendonca1999@gmail.com – endereço: Rua José Manoel da Costa, 517 – Centro - Navegantes – telefone: (47) 99633-6051 / área: SANITÁRIA

Dinâmicas de QUESTÕES PEDAGÓGICAS – Responsável: **Telma Beatriz de Souza Baldança** – e-mail: telmabaldanca@hotmail.com – endereço: Rua 26 de Agosto, 85 – Apt. 205 – Torre II – Centro – Navegantes – telefone: (47) 98442-2008 e **Sílvia Tais Alves Barbosa Silva** – e-mail: silviataisbar@gmail.com – endereço: Rua Comandante Francisco Dias, 146 - Centro – Navegantes – telefone: (47) 99961-2586/ área: PEDAGÓGICA

Dinâmica de Transporte ESCOLAR – Responsável: **Thiago Vanildo de Borba** – e-mail: n.com – endereço: Rua Natividade Costa, – São Domingos - Navegantes – telefone: (47) 99918-0060 /área: TRANSPORTE

Dinâmica de alimentação ESCOLAR – Responsável: **Rosane Augusta de Souza Mendonça** – e-mail: gabriellemendonca1999@gmail.com – endereço: Rua José Manoel da Costa, 517 – Centro - Navegantes – telefone: (47) 99124-3621 / área: ALIMENTAÇÃO

Dinâmicas de INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – responsável: **Aline Cristina Tramontin** – e-mail: aline.adm.1608@gmail.com – endereço: Malvina Sacavem Couto, 288 - Centro - Navegantes – telefone: (47) 99230-7899 / **Marilécia Vieira Pawlenko** – e-mail: marileciavpawlenko@gmail.com – endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, 1143 – Centro - Navegantes – telefone: (47) 98853-1600 / e Karen Suzane Rodrigues Jeronimo – e-mail: Umministeriochamadovivamento@gmail.com – endereço: Rua Orlandino Formigal, 1112 – Meia Praia - Navegantes – telefone: (47) 99661-5108 / área: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Dinâmicas de TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – responsável: **Fabiana Francisco Bolsoni** – e-mail: fabiana_francisco@yahoo.com.br – endereço: Rua Arnaldo Passos, 631 – Centro - Navegantes – telefone: (47) 99142-0462 e **Silvia Tais Alves Barbosa Silva** – e-mail: silviataisbar@gmail.com – endereço: Rua Comandante Francisco Dias, 146 - Centro – Navegantes – telefone: (47) 99961-2586 / área: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Dinâmicas de GESTÃO DE PESSOAS – responsável: **Fabiana Francisco Bolsoni** – e-mail: fabiana_francisco@yahoo.com.br – endereço: Rua Arnaldo Passos, 631 – Centro - Navegantes – telefone: (47) 99142-0462, e **Andrea Burgonovo** – e-mail: andreaburgonovo@gmail.com – endereço: Rua Perciliana Rodrigues, 1385 – Centro – Navegantes – telefone: (47) 99933-8317 / área: GESTÃO DE PESSOAS

Dinâmicas de FINANÇAS – responsável: **Fabiana Francisco Bolsoni** – e-mail: fabiana_francisco@yahoo.com.br – endereço: Rua Arnaldo Passos, 631 – Centro - Navegantes – telefone: (47) 99142-0462, e **Andrea Burgonovo** – e-mail: andreaburgonovo@gmail.com – endereço: Rua Perciliana Rodrigues, 1385 – Centro – Navegantes – telefone: (47) 99933-8317 / área: GESTÃO DE FINANÇAS

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade



pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

1. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
2. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
3. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
4. simulados de algumas ações (e protocolos);
5. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
ROSANE AUGUSTA DE SOUZA MENDONÇA	área: ASG (merendeira)	e-mail: gabriellemendonca1999@gmail.com endereço: Rua José Manoel da Costa, 517 – Centro - Navegantes telefone: (47) 99633-6051	4. simulados de algumas ações (e protocolos);

TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDANÇA	área: Professora	e-mail: telmabaldanca@hotmail.com endereço: Rua 26 de Agosto, 85 – Apt. 205 – Torre II – Centro – Navegantes telefone: (47) 98442-2008	2. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
THIAGO VANILDO DE BORBA	área: Secretário escolar	e-mail: thiagoborbaedf@gmail.com endereço: Rua Natividade Costa – Centro - Navegantes telefone: (47) 99124-3621	3. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
ALINE CRISTINA TRAMONTIN	área: Comunidade (mãe de aluno)	e-mail: aline.adm.1608@gmail.com endereço: Malvina Sacavem Couto, 288 - Centro - Navegantes – telefone: (47) 99230-7899	3. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
MARILÉCIA VIEIRA PAWLENKO	área: Professora e Membro da APP	e-mail: marileciavpawlenko@gmail.com endereço: Avenida Conselheiro João Gaya, 1143 – Centro - Navegantes telefone: (47) 98853-1600	4. simulados de algumas ações (e protocolos);
KAREN RODRIGUES JERONIMO	área: Comunidade (mãe de aluno)	e-mail: Umministeriochamadovivamento@gmail.com endereço: Rua Orlandino Formigal, 1112 – Meia Praia - Navegantes telefone: (47) 99661-5108	4. simulados de algumas ações (e protocolos);
FABIANA FRANCISCO BOLSONI	área: Diretora Escolar	e-mail: fabiana_francisco@yahoo.com.br endereço: Rua Arnaldo Passos, 631 – Centro - Navegantes telefone: (47) 99142-0462	5. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
SILVIA TAIS ALVES BARBOSA SILVA	área: Professora	e-mail: silviataisbar@gmail.com endereço: Rua Comandante Francisco Dias, 146 – Centro - Navegantes telefone: (47) 99961-2586	2. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);

FABIANA FRANCISCO BOLSONI	área: Diretora Escolar	e-mail: fabiana_francisco@yahoo.com.br endereço: Rua Arnaldo Passos, 631 – Centro - Navegantes telefone: (47) 99142-0462	1. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
ANDREA BURGONOVO	área: Professora e Membro da APP	e-mail: andreaburgonovo@gmail.com endereço: Rua Perciliana Rodrigues, 1385 – Centro – Navegantes telefone: (47) 99933-8317	1. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____ DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2

MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- atendimentos realizados com professores:- atendimentos realizados com servidores:- atendimentos realizados com estudantes:- atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidos- Quantidade de professores capacitados- Quantidade de servidores em simulados- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO
Diretora: Fabiana Francisco Bolsoni
Secretário: Thiago Vanildo de Borba
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
(47) 3349-9980



7. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO

(nome da instituição de ensino)

Endereço: ___ Rua Natividade Costa 335 _____ CEP: 88370-534

Bairro: __ São Domingos _____ Telefone: (47) 3349-9980

Instituição: (x) público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:



Pré Escola Profª Nazir Rodrigues Rebello
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
CNPJ: 95313342/0001-78
(47) 3349-9980



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO
Diretora: Fabiana Francisco Bolsoni
Secretário: Thiago Vanildo de Borba
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
(47) 3349-9980



Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

___ Fabiana Francisco Bolsoni – 025.237.919-51 – Diretora Escolar _____

___ Thiago Vanildo de Borba – 07356020939 - Secretário Escolar _____

___ Silvia Tais Alves Barbosa Silva – 860.448.699-20 – Professora _____

___ Andrea Burgonovo – 902.264.969-53 – Professora e Presidente da APP _____

___ Telma Beatriz de Souza Baldaça – 509.458.079-53 – Professora _____

___ Marilécia Vieira Pawlenko – 035.242.789-22 – Professora / membro da APP _____

___ Karen Suzane Rodrigues Jeronimo – 089.139.799-00 – Mãe de aluno _____

___ Aline Cristina Tramontin – 056.715.999-03 – Mãe de Aluno _____

___ Rosane Mendonça de Souza - 059.762.979-00 – ASG _____

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;



Pré Escola Profª Nazir Rodrigues Rebello
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
CNPJ: 95313342/0001-78
(47) 3349-9980



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO
Diretora: Fabiana Francisco Bolsoni
Secretário: Thiago Vanildo de Borba
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
(47) 3349-9980



2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes 29 de janeiro de 2021.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Pré Escola Profª Nazir Rodrigues Rebello
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
CNPJ:95313342/0001-78
(47) 3349-9980



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZIR RODRIGUES REBELLO
Diretora: Fabiana Francisco Bolsoni
Secretário: Thiago Vanildo de Borba
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
(47) 3349-9980



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Pré Escola Profª Nazir Rodrigues Rebello
Rua Natividade Costa, 335 – Centro – Navegantes/SC
CNPJ: 95313342/0001-78
(47) 3349-9980



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



GOVERNO DE
SANTA
CATARINA